

Levantamento preliminar da revisão das metas pela CAISAN-SP.

Foram consideradas metas a serem repactuadas aquelas que contavam “não se aplica/repactuar” e aquelas sem observação sobre o seu cumprimento.

Metas Realizadas

5.1.1 Criar Fórum Participativo com encontros anuais para discussão sobre o valor social, cultura e ambiental dos alimentos, enquanto mecanismo de Soberania Alimentar. (Consea/SP e os conselhos municipais são os espaços democráticos para as discussões)

5.1.2 Inserir metodologias de EAN que promovam a visibilidade do valor social dos alimentos e mecanismo de Soberania Alimentar, nos projetos de hortas escolares. (Em andamento - Ações de hortas escolares são desenvolvidas pela Secretaria de Educação, em parceria com a Fundação Banco do Brasil. A Secretaria de Agricultura atuará com o projeto Hortalimenta)

5.2.2 Ampliação de cursos regionais em EAN para profissionais envolvidos em ações de alimentação, nutrição e SAN. (Novo departamento de Segurança Alimentar dará continuidade as ações que já são realizadas pelo corpo de nutricionistas)

5.2.3 Criação de 5.2.3 curso EAD de EAN Estabelecimento específico para de parcerias professores da rede estratégicas que estadual de ensino viabilizem os com pontuação para cursos EAD. a evolução funcional como incentivo de forma periódica e participativa. (Em andamento a criação de uma escola digital para ampliar a oferta de cursos já oferecidos no site da Secretaria de Agricultura)

5.2.4 Criação de Comissão de Avaliação e Monitoramento para o aprimoramento de metodologias inovadoras de EAN e SAN. (Já existem as comissões permanentes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e nutricional Sustentável que debatem o tema)

5.2.5 Garantir formação de 100% dos cozinheiros das escolas estaduais com gestão centralizada da alimentação escolar (merendeiros) com foco no papel de educador desempenhado por esse grupo em EAN Inserção de cursos periódicos de capacitação para trabalhar com SAN nos municípios por meio das cozinhas comunitárias. (As capacitações são frequentes e realizadas pela Secretaria do Estado de Educação).

5.4.4 Criar Programa de Monitoramento da qualidade microbiológica ou outras formas de contaminação. (O ITAL - Instituto de Tecnologia de Alimentos já realiza ações e atende essa demanda, inclusive com agenda de eventos para 2022 – ver link : <https://ital.agricultura.sp.gov.br/eventos>).

6.2.3 Ofertar cursos de atualização para as equipes de atenção básica dos municípios paulistas na temática de prevenção e controle de doenças carenciais (deficiências, agravos nutricionais (Por meio das Diretorias de Saúde regional, a Secretaria de Saúde presta atendimento a esta demanda).

6.4.2 Alimentar o SISVAN com dados de toda a população atendida nas unidades básicas dos municípios. Os dados são inseridos pelos próprios municípios

Metas a serem repactuadas

5.1.3 Disponibilizar um link nos canais de comunicação do Estado, com material educativo que promova a visibilidade do valor social dos alimentos enquanto mecanismo de Soberania Alimentar para acesso de professores, educadores e cidadãos em geral.

5.2.1 Criar um programa de Educação Alimentar e Nutricional (teóricoprático) para a comunidade escolar, com ênfase nos sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis. Inserir EAN como disciplina transversal aos cursos de ensino fundamental, médio e técnico.

5.2.6 Ampliar atividades relacionadas à Nutrição e áreas EAN/SAN no programa "Escola da Família".

5.3.1 Criar Fórum Participativo com encontros anuais para discussão sobre publicidade, propaganda e rotulagem de alimentos. (Discussões podem ocorrer no Âmbito do Consea/SP, conselhos municipais e comissões regionais, além de outros coletivos e grupos).

5.4.1 Melhorar os indicadores de consumo alimentar da população Por meio de inquéritos alimentares frequentes.

5.4.2 Implantar/manter a Estratégia Nacional de promoção do aleitamento materno e 20% dos municípios paulistas. REPACTUAR

5.4.3 Realizar Vigilância e assistência toxicológica à população exposta ao agrotóxico.

5.5.1 Fortalecer e ampliar os programas de assistência à pessoa com necessidades alimentares especiais. REPACTUAR (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

6.1.1 Alcançar prevalência menor que 5% de desnutrição infantil por meio do monitoramento e intervenção precoce, bem como reduzir percentual da obesidade.

6.1.2 Instituir no Estado de São Paulo da "Chamada nutricional do idoso" a partir da ESF/NASF-AB. REPACTUAR.

6.1.3 Garantir acompanhamento do estado nutricional e acesso ao alimento adequado e saudável às gestantes.

6.2.1 Manter e ampliar as ações, programas e estratégias de incentivo ao aleitamento materno e alimentação de transição (Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil).

6.3.1 Manter e atualizar o Plano de Ações com estratégias para o enfrentamento das doenças crônicas- não transmissíveis, com destaque à obesidade e às ações integradas que vai desde hortas comunitárias, restaurantes populares e cozinhas comunitárias até o planejamento das cidades com áreas de lazer, mobilidade e de condições para alimentação nos ambientes de trabalho. REPACTUAR

6.3.2 Manter o Programa Coração do Estudante de abrangência estadual que envolve escolas estaduais e municipais REPACTUAR

6.3.3 Desenvolver a estratégia intersetorial para implementar linhas de cuidado para obesidade para o atendimento integrado e integral de diferentes problemas de saúde vinculados ao excesso de peso. REPACTUAR

6.4.1 Realizar pesquisas periódicas para diagnóstico nutricional da população e monitoramento do estado nutricional e consumo de alimentos ou utilização de dados estaduais de pesquisas já disponíveis. Criar centros de capacitação para antropometria junto as unidades básicas de saúde

6.5.1 Ampliar o número de nutricionistas para atuar no desenvolvimento do cuidado e das ações de enfrentamento das doenças decorrentes da má alimentação.

Apoiar os municípios para oferta de espaços de Educação Permanente para profissionais da saúde que atuam na prevenção e controle de agravos nutricionais na assistência e gestão.

6.5.2 Fortalecer e ampliar o Programa Saúde na Escola para a rede estadual e municipal para ensino fundamental e médio

Não se aplicam

5.3.2 Regularizar a atuação das cantinas escolares na rede pública e privada, levando em consideração grupos etários específicos, assim como horários de funcionamento, alimentos ofertados e publicidade e propaganda de alimentos e bebidas. (Já há legislações vigentes sobre o tema. Não se aplica).

6.2.2 Monitorar e Acompanhar os municípios que aderiram ao Programa Nutricional de Suplementação de Vitamina A e NutriSUS, e o Programa Nacional de Suplementação de Ferro. (A ação de acompanhamento e fiscalização é de atribuição do Governo Federal. O estado não tem atribuição para fiscalizar, a não ser atuar em conjunto e em parcerias).